



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/14

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná,
EDIMAR GOMES FILHO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **CHRYSTIELLY ANDRESSA LOPES**, do cargo público de Assessor Itinerante da Câmara Municipal de Cornélio Procópio a partir de 23 de Julho de 2014.



Cornélio Procópio, 23 de Julho de 2014.

EDIMAR GOMES FILHO
PRESIDENTE